

**PORTARIA Nº 1.166, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.044515/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento dos seguintes magistrados: DIVONE MARIA PINHEIRO, SILMAR LIMA CARVALHO, HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS, ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO (sem afastamento da jurisdição), SABRINA SMITH CHAVES, PAULO GIOVANI MILITÃO DE ALENCAR, TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO, ROSSANA ALZIR DIÓGENES MACÊDO, KLAUS CLEBER MORAIS DE MENDOÇA e CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA (com afastamento da jurisdição), no período de 10 a 12 de agosto de 2022, a fim de participarem de evento esportivo promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em parceria com a Associação dos Magistrados de Sergipe – AMASE, que acontecerá na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente